

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 221/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o teor consignado no e-Doc n.º 07010388373202164;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação à servidora **DANIELE DA SILVA PONTES**, matrícula n.º 121012, na 7ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de março de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça